



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 299/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

IGOR TAILAN DE MARCHI UHDE, Assessor Cultural, Matrícula sob nº 705-6/1 - Contrato Administrativo Nº. 124/2023, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **JORGE ADRIANO DALFERTH 68823711053**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.477.766/0001-76, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo musical, para prestação de serviço de acompanhamento musical das apresentações dos participantes do III Festival da Canção Popular de Nova Ramada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração